



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.638

Sumário

AVISO DE REVOGAÇÃO	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.....	1
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.....	2
DECRETO Nº 2916.....	2
DATA: 12/08/2022.....	2
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LOPES E BARRETO LTDA.....	3

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

Despacho de Revogação de processo licitatório, em razão de inconveniência e importunidade do objeto do Edital de Licitação.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, PROCESSO Nº 519 /2022;

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA (ZERO HORA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas apontadas no Edital, encontradas no Processo Licitatório, que gerou o certame em

referência, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, se assim desejar.

RESOLVE:

ACOLHER o contido na justificativa da Sra. Pregoeira, ficando **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 34/2022, Processo nº 519/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA (ZERO HORA)**.

Publique-se.

Diamante do Sul 12 de agosto de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO E 03 CARRETA METALICA BASCULANTE**. De acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

SCHLICKMANN E ROTTA LTDA

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Itens: 01,02

Valor Total: R\$ 123.696,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Diamante do Sul, 12 de agosto de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.638

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado SCHLICKMANN E ROTTA LTDA

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Valor Total: R\$ 123.696,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais)

ATA Nº: 39/2022

OBJETO: objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO E 03 CARRETA METALICA BASCULANTE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO
15.451.1501.2069 CONVENIO ITAIPU BINACIONAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03060 E 00804 1012/03/99/02/13 Transferência Voluntarias Privadas Externas

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
002 DEPARTAMENTO AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00840 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (LIVRE)
02620 E 00601 1009/05/99/03/15 Operação de credito. Internas
02620 EA 00601 1009/05/99/03/15 Operação de credito. Internas

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
002 DEPARTAMENTO AGRICULTURA
20.606.2001.2077 CESSÃO ONEROSA-PRE SAL LEI N 13.885/2019
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03070 E 01015 1015/14/99/00/00 Cessão Onerosa -Pre sal LEI N 13.885/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2916 DATA: 12/08/2022

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a
Abrir Crédito Adicional
Suplementar ao
Orçamento do Exercício
corrente e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 21.000,00 (oitenta e três mil reais):

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1820) 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 21.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.638

TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
21.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1720) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terrceirização.....

.....R\$ 21.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO
CANCELAMENTO..... R\$
21.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A

EMPRESA LOPES E BARRETO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **LOPES E BARRETO LTDA**, com sede na Rua Paraná, 557, Cascavel-Paraná, inscrita no CNPJ sob. nº 73.525.925/0001-20, CEP: 85.813-010, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Guido Luiz Barreto, brasileiro, maior, Engenheiro Agrícola, portador do RG nº 4.205.987-0 SSP-PR e inscrito no CPF do MF sob o nº: 735.750.389-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a continuidade dos serviços e garantia dos valores contratados, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 35/2021, Contrato nº 42/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o **Contrato nº 42/2021**, celebrado em 12 de agosto de 2021, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ÁREA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA, PROJETOS AGRÍCOLA, ENGENHARIA CIVIL E ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, 30 HORAS/SEMANAIS**”, em especial as Cláusulas segunda e quarta, como segue:

- Fica prorrogada a **vigência do mesmo até a data de 11/08/2023**;

- Fica reajustado o valor mensal conforme INPC em 10,12% (dez vírgula doze por cento) em

R\$ 5.835,51 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

- Resultando valor total aditivado em **R\$ 70.026,12 (setenta mil vinte e seis reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Diamante do Sul, 12 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.638

CONTRATADO
LOPES E BARRETO LTDA

TESTEMUNHAS

Robson Jean Koprowski
Gestor de Contrato

José Antonio de Moura
Fiscal de Contrato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)